

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

Protocolado nº 11.767.030-9

I - RATIFICO, em atenção a competência estabelecida pelo artigo 90, IV, da Constituição do Estado do Paraná, artigo 45, XII, da Lei Estadual nº 8.485/87, artigos 34, VIII e 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/07 c/c artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012 e nos termos do Parecer nº 442/2013-NJA/SEDS, a **dispensa de licitação** para a contratação da empresa Água Mineral Belém - ME., para prestar serviços de fornecimento de água mineral, para os Centros de Socioeducação de Umuarama, Campo Mourão, Paranavaí e Maringá, pelo período de 180 dias, num total de até 660 galões.

II - O valor total do serviço é de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais).

III - PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 27 de Maio de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**